

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 25 de janeiro de 2019.

Ano 2019

Edição nº 092

Página 1

**PORTARIA Nº 40/2019**

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º** - Conceder Licença-Maternidade a servidora **WALQUIRIA MARQUES**, nomeada para o cargo de Servente de Serviços Gerais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05 de janeiro de 2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 41/2019**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 70, inciso XI, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

**RESOLVE,**

**Artigo 1º** - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao servidor **JOSÉ CICERO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 15.381.419-6 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 045.477.958-51, nomeado em caráter efetivo para o cargo de Operário de Serviços Gerais, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 14 de janeiro de 2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 42/2019**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º** - Revogar LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, nos termos do art. 102, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 91/2010, ao servidor **ANÉZIO LAURINDO RAMALHO**, portador da Cédula de Identidade de nº 2.328.319-0 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 129.860.598-99, nomeado em caráter efetivo para o cargo de Motorista de Ambulância, para que retome as atribuições da função a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 43/2019**

**NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO TESTE SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Organizadora e Avaliadora do Teste Seletivo destinado ao preenchimento de vaga do cargo de farmacêutico a ser preenchido conforme solicitação de vaga da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação pertinente:

- a) **Emanuel de Almeida**
- b) **Daniel Ananias Salles**
- c) **Mayara Soares de Menezes**

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 25 de janeiro de 2019.

Ano 2019

Edição nº 092

Página 2

Art. 2º. A Comissão Organizadora e Avaliadora dos Testes Seletivos deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização de todos os trabalhos referentes ao Teste Seletivo.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela reportada comissão serão considerados de relevância à Prefeitura Municipal de Salto do Itararé - PR, porém sem ônus ao erário público;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, 25 de janeiro.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 44/2019**

**NOMEIA** **COMISSÃO**  
**ORGANIZADORA** **E**  
**AVALIADORA DO TESTE**  
**SELETIVO, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS;**

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Organizadora e Avaliadora do Teste Seletivo destinado ao preenchimento de vaga do cargo de agente comunitário de saúde a ser preenchido conforme solicitação de vaga da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação pertinente:

- d) **Emanuel de Almeida**
- e) **Daniel Ananias Salles**
- f) **Mayara Soares de Menezes**

Art. 2º. A Comissão Organizadora e Avaliadora dos Testes Seletivos deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização de todos os trabalhos referentes ao Teste Seletivo.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela reportada comissão serão considerados de relevância à Prefeitura Municipal de Salto do Itararé - PR, porém sem ônus ao erário público;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, 25 de janeiro.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO  
CONTRATO DE CONVENIO Nº 01/2017**

Concedente: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR

Convenente: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.273.207/0001-28.

Objeto: Operacionalização das ações de assistência farmacêutica do SUS no Município.

Valores: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 15/01/2019